

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

## **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO**

#### **DECRETO Nº. 6.130/2012**

### "EXONERA SERVIDORA".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, especialmente o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº. 001/90 - Lei Orgânica Municipal:

#### **DECRETA:**

Art. 1°. Fica exonerada desta Prefeitura a Senhora MIRELLA PIMENTA SOSSAI, no cargo de AGENTE DE APOIO OPERACIONAL, Referência RC-14, constante do Anexo III, da Lei Municipal nº. 755, de 02 de março de 2009, que "Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências" e suas alterações.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

(2012).

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e doze

> AMADEU BOROTO Prefeito Municipal

Prefeitura, na data supra.

Registrado obobildua a

neste Gabinete desta

THEUS ROSSINI SANTOS Secretaria Municipal de Gabinete

ortaria 🕂 750/2011